

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n. 1436/22, que conceitua a decisão interlocutória como sendo, aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;

Considerando que o artigo 49, §3 do Decreto Estadual n. 1436/22, dispõe que poderão ser emitidas DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS, exclusivamente relativas às medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual.

Considerando o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual n. 1436/22, em que o CONSEMA julgará por meio de acórdão o recurso interposto contra decisão proferida em processo administrativo de auto de infração, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA proferida, razão pela qual:

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA	PROCURADOR- Nº DA OAB
000029/2022	PAULO SERGIO FERREIRA DOS (ELETRÔNICO) SANTOS	644.819.059-72	DE	0084000122 000871/SGPA/SEMA/2024 10/10/2022	LAURA GARCIA VENTURI RUTZ - OAB/MT 23.597
19515/2022	EMERSON CIRILO NOVAES	032.344.191-24	DE	22203160 164/SGPA/SEMA/2025 01/05/2022	ADRIANA CRISTINA SANTOS CPF: 021.659.891-59
212812/2020	AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ SA	72.695.901/0001- 56	DE	20033501 160/SGPA/SEMA/2025 05/06/2020	P A T R Í C I A GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO OAB/MT 6.581
19515/2022	EMERSON CIRILO NOVAES	032.344.191-24	DE	22203160 164/SGPA/SEMA/2025 01/05/2022	ADRIANA CRISTINA SANTOS CPF: 021.659.891-59
				4642	

364228/2015	VALCIR SCHMITT	462.396.930-49	DE	163/SGPA/SEMA/2025	KAYO RONNARO SILVA DIAS OAB/MT 22.433/O
			08/07/2015		
			22043124		CARLA RACHEL FONSECA DA SILVA
1940/2022	INERCILIA PEREIRA BRITO	790.535.641-87	DE	162/SGPA/SEMA/2025	OAB/MT 18.972
			20/01/2022		CPF: 019.512.781-19
			107644D		
577368/2019	LUAN KLAFFEKUJO	ARIEL GUZATTI 033.861.791-42	DE	159/SGPA/SEMA/2025	ALESSANDRO YUKIO FIGUEIREDO MATSUBARA CREA-8915/D
			06/11/2019		
			21203746		
424838/2021	JANIO MASSATO BASILIO	513.067.439-15	DE	158/SGPA/SEMA/2025	GABRYEL STAUT ALBANEZE OAB/MT 15521
			19/07/2021		
			220432191		
29478/2022	MARCIA PEREIRA	SCARPARO LOPES 830.245.221-15	DE	161/SGPA/SEMA/2025	GUILHERME FERRARI BASTOS CREA/MT 035338
			26/07/2022		
			0022573094		
016383/2022 (ELETRÔNICO)	FAGNER AMADO PELARINI	400.682.608-73	DE	147/SGPA/SEMA/2025	MARCELA GOMES LOURENÇO OAB/MT 29.900
			21/03/2022		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45d88240

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar